



INDICAÇÃO 124/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS/LOMBADA) **NA RUA PEDRO LUIZ DE MORAIS, BAIRRO TAMBORIL.**

JUSTIFICA-SE

Justifico o pedido pelo fato de que veículos, tanto motos quanto carros, têm transitado em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres que circulam pela rua.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão, em 26 de novembro de 2025.


Alessandra Nascimento Santos Lopes
Vereadora do PDT